

contenção para caso de vazamento e que teria que ser verificado se a norma foi seguida nesse caso. Em seguida Fabiano leu um auto de inspeção da CETESB do dia 23/02/23 que constata que o vazamento aumentou e que o empreendimento está sujeito às sanções legais cabíveis. Após comentários de diversos conselheiros e participantes do público, Fabiano colocou em votação se o Conselho faria uma resolução solicitando a aplicação de multa à empresa SGT Log em face ao não atendimento das medidas solicitadas pelo órgão fiscalizador municipal. Após apresentação de argumentos, a proposta foi aprovada. Juliano Fujita se manifestou a favor de levar o caso ao Ministério Público. Devido ao teto de horário da reunião, os demais assuntos serão tratados na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Fabiano Fahl agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião e eu, Maria Cristina Briani, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente e terá o seu extrato publicado nos Atos Oficiais do Município. Valinhos, 14 de junho de 2023.

Fabiano Ricardo Fahl
Presidente do CMMA

Maria Cristina Briani
1ª Secretária

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras Homologações

Pregão Eletrônico nº 43/2023
Processo de Compras nº 1071/2023

Objeto: Veículos zero quilômetro para uso do DAEV.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** em 18/07/2023, os lotes 01 e 03 a favor da empresa SIM DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.203.154/0001-20, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais); e o lote 02 a favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0024-46, primeira classificada na disputa do lote, no seguinte valor total R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Pregão Eletrônico nº 29/2023
Processo de Compras nº 419/2023
Objeto: Gerador de energia a diesel carenado 150kva.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** em 19/07/2023, o lote único a favor da empresa KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.228.290/0001-74, segunda classificada na disputa do lote, no seguinte valor total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER nº 177352/DPCP

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS: CONSUMIDORA

Objeto: compra de energia elétrica, no AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADA, através do qual o CONSUMIDOR, atendendo a estrutura tarifária em vigor, ficará enquadrado na modalidade tarifária horária discriminada nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD nº 177351/DPCP

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS: CONSUMIDORA

Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES, em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

Valor Total dos contratos: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 075/23
Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/21
Data da Assinatura: 29/06/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1.307/2023

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 19 de julho de 2023, a designação do servidor FILIPE LUIZ AMARAL SOARES, matrícula 23347, DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS, para responder cumulativamente às atribuições afetas à sua Pasta, pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1305, de 03 de julho de 2023.

Artigo 3º - Publique-se.

Valinhos, 19 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Valinhos o **Pregão nº 02/2023 - 1ª Reabertura do Pregão nº 01/2023 - Eletrônico - Processo nº 80/2023**. Objeto: Locação de 05 (cinco) máquinas automáticas para café expresso e água quente e 02 (duas) máquinas automáticas para café expresso e bebidas quentes, novas e sem uso compreendendo a instalação e manutenções preventiva e corretiva.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 25/07/2023

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 07/08/2023;

Disponibilidade do Edital: a partir de 25/07/2023, no portal eletrônico www.compras.gov.br e no endereço eletrônico: <http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=licitacoes>

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 21 de julho de 2023

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;

b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;

b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

- a) **1ª Audiência Pública:**
a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.

- b) **2ª Audiência Pública:**
b.1) Abertura da Audiência Pública;
b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
b.5) Encerramento
As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
- Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatoria a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-estabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão,

mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

ATO Nº 21, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera o expediente administrativo na Câmara Municipal de Valinhos, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas fases do respectivo certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Valinhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente administrativo na Câmara Municipal de Valinhos, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 e funcionará da seguinte forma, adotando-se os seguintes critérios:

I - quando a partida tiver início às 05h o expediente ao público se iniciará às 09h;

II - quando a partida tiver início às 07h o expediente ao público se iniciará às 11h; e

III - quando a partida tiver início às 08h o expediente ao público se iniciará às 12h.

Parágrafo único: Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no "caput" poderão ser revistos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de julho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente**